

## Pesadelo burocrático

O Estado de S.Paulo

**No Norte do País, rodovia está sem asfalto há 17 anos por falta de regularização de licenças ambientais**

O Brasil poderia ser um país próspero e socialmente mais justo não fossem os grilhões da burocracia estatal, da ineficiência e do desmazelo na gestão dos recursos públicos que o mantêm preso ao atraso. O País precisa ser libertado desse arrasto a fim de criar o ambiente propício para os investimentos em infraestrutura para cobrir o crônico déficit do setor e, assim, criar condições para o crescimento e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

São muitas as justificativas dadas aos contribuintes pelos administradores públicos para tentar explicar o inexplicável. Cada órgão da burocracia tenta resguardar seus interesses antes de agir tendo como objetivo o interesse público. A vítima dessa guerra de portarias, pareceres, carimbos e assinaturas é uma só: o País.

Sob qualquer ângulo que se olhe para o caso, é impossível encontrar explicação para o inacreditável pesadelo burocrático que mantém a BR-319, que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO), sem asfalto há 17 anos por falta de regularização de licenças ambientais. A obra data da década de 1970 e ao longo desse tempo sobrou diante das chuvas amazônicas e do crescimento da floresta em seu entorno.

Reportagem do Estado mostrou que a providência óbvia, o recapeamento da rodovia, sucumbiu ao kafkiano processo burocrático para

realização de estudos sobre a fauna, a flora, os índios, a arqueologia e epidemiologia na região. Sem estes estudos, alega-se, as licenças não são emitidas e a obra não pode ser executada. A novela se arrasta, vale repetir, há 17 anos. “Não há justificativa plausível para isso”, admitiu o secretário executivo do Ministério dos Transportes, Herbert Drummond, em audiência pública realizada no Senado para tratar dessa questão. Não há mesmo.

O absurdo da situação da BR-319 leva a crer que alguns órgãos da administração pública devem se aferrar a seus processos internos não porque eles façam algum sentido, mas como razão única para justificar sua própria existência. E quando a exigência é pertinente, não é raro que seja tratada em um prazo muito dissociado da necessidade que a ensejou. O vaivém burocrático que impede a obra de recapeamento da rodovia já custou R\$ 111,5 milhões aos cofres

públicos e inflige à população local uma série de dificuldades de locomoção que, na prática, faz dos moradores da região “cidadãos de segunda classe”, como classificou o governador de Rondônia, Daniel Pereira, presente à audiência pública no Senado.

O pesadelo da BR-319 começou em 2001, quando o recapeamento foi autorizado pelo órgão ambiental do governo do Amazonas. Mesmo autorizada, a obra não foi realizada até 2005, ano em que o Ibama informou que caberia a ele a liberação por se tratar de rodovia federal. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), órgão responsável pela execução da obra, alegou que as obras de recapeamento não precisavam de licença ambiental. A alegação do Dnit faz sentido, já que se trata de um reparo em obra já executada. Portanto, supõe-se que tenha recebido as devidas licenças. Só dois anos depois, em 2007, a pendenga burocrática

foi arbitrada pela Advocacia-Geral da União (AGU), que intermediou um acordo pelo qual seria necessário licenciar a obra no trecho entre os quilômetros 250 e 655,7.

Mas quem esperava uma solução após o acordo subestimou o poder da burocracia estatal. O Ibama fez novas exigências, pediu novos estudos, a Funai fez o mesmo e a obra está parada até hoje. A BR-319 seguirá com terra batida até outubro, quando serão feitas duas audiências públicas com comunidades indígenas.

O Estado não existe como um fim em si mesmo, voltado para os próprios interesses das infindáveis categorias que compõem o serviço público. Não se deve negar a importância de órgãos como o Ibama ou a Funai, entre outros, mas eles precisam servir a um propósito muito maior do que seus próprios processos. A vida dos cidadãos e o crescimento do País não podem ser travados por eles.

## Eleições 2018

**Dia 7 de outubro, domingo, das 8h às 17h e, caso haja segundo turno, em 28 de outubro, domingo, das 8h às 17hs**

Pela primeira vez, o Consulado-Geral em Boston terá cinco diferentes locais de votação: Boston, Framingham, Hyannis, Stoughton e Nashua.

Os eleitores devem consultar o site do TSE para verificar se o seu título está regular e encontrar a seção e endereço do local de votação em que estiver inscrito. Não será possível votar em seção diversa e será indispensável a apresentação de documento de identificação brasileiro, válido e com foto

LOCAL	ENDEREÇO	SEÇÕES
Boston	Brighton High School 25 Warren St., Brighton, MA 02135	0031; 0032; 0033; 0034; 0035; 0036; 0037; 0038; 0039; 0040; 0041; 0042; 0043; 0044; 0045; 0046; 0047; 0048; 0049; 0050; 0051; 0052; 0053; 0508; 0523; 0532; 0537; 0564; 0565; 0595; 0609; 0627; 0661; 0673; 0679; 0681; 0694; 0733; 0772; 0824; 0838; 0859; 0860; 0919; 0920; 0922; 0943; 0994; 1040; 1124; 1196; 1198; 1208; 1209; 1213; 1214; 1215; 1216; 1217; 1271; 1390; 1396; 1397; 1400; 1467; 1468; 1496; 1531; 2491; 2560; 2815;
Framingham	Nevins Hall Memorial Building 150 Concord St., Framingham, MA 01702	0942; 1025; 1041; 1048; 1142; 1189; 1202; 1210; 1219; 1345; 1367; 1441; 1485; 1509; 2549; 2561; 2792;
Hyannis	Barnstable High School 744 West Main St., Hyannis, MA 02601	0948; 1200; 1225; 1388; 1527; 2807;
Nashua -NH	Elm Street Middle School 117 Elm Street, Nashua, NH, 03060	0950; 1207; 1396; 1399; 1409; 1467;
Stoughton	Stoughton Council on Aging & Youth Commission 110 Rockland St., Stoughton, MA 02072	1033; 1361; 1425; 2555; 2785; 2834;

Mais informações poderão ser encontradas na página do Consulado e em nosso Facebook.

Expediente  Hello  
Brasil News

**MONAUER'S GROUP**  
Hello Brasil Boston News  
PO Box 457  
Malden MA 02148

E-mail :  
pmonauer@hellobrasilnews.com  
info@hellobrasilnews.com  
www.hellobrasilnews.com  
www.hellobrasilnews.com  
www.facebook.com/hellobrasilnews

**CIRCULATION**  
Frequency Weekly, every Tuesday

**AFFILIATE:**  
NEPA – New England Press Association  
and  
United States Press Agency



**GRAPHIC DESIGNER**  
Itaboráí Melo

**CIRCULATION STATE**  
Massachusetts - USA

**GENERAL INFORMATION**  
Signed articles, columns and letters do not necessarily reflect the views of the newspaper or publishers. Jornal Hello Brazil News has no responsibility for their contents.